



## PREFEITURA DE SOBRAL

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2024 - SEINFRA, CELEBRADO EM 29 DE AGOSTO DE 2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA (PROCESSO Nº P445021/2026).

Pelo presente termo de aditivo, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, com sede na Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - Sobral - Ceará - CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, doravante denominado de CONTRATANTE, neste ato representada pela SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, aqui por seu Secretário Executivo, o Sr. SÁVIO CARNEIRO CAVALCANTE, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 51.007.107/0001-00, com sede à Rua Dr. Leonardo Mota, nº 964, Bairro Centro, Município de Ipú, Estado do Ceará, e-mail: arkteconstrutoraarquitetura@gmail.com, Telefone: (88) 9.9857-9958, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). LUCAS ARAÚJO BARBOSA, portador(a) da célula de identidade nº 200\*\*\*\*\*3437 SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº 067.\*\*\*.\*\*\*-38, resolvem celebrar este aditivo, tendo em vista a Licitação sob a modalidade Concorrência Eletrônica nº CP24018-SEINFRA, e em conformidade com as disposições contidas na Lei no 14.133/2021 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

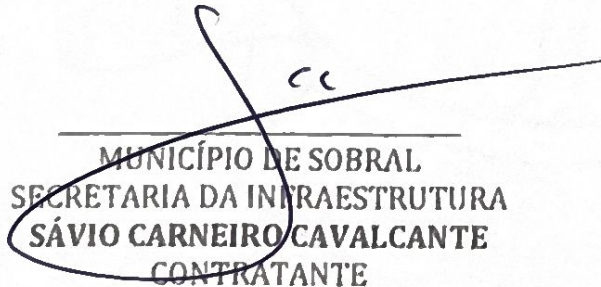
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada, no Art. 136, da Lei nº 14.133/2021.

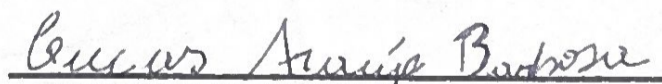
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do endereço da contratada, que passa a ser Avenida Senador Ermírio de Moraes, nº 150, Bairro Alto Grande, Sobral/CE, CEP: 62020-425.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo de Aditivo em 01 (uma) via e na presença de 02 (duas) testemunhas, podendo ser dispensadas por se tratar de assinatura digital.

Sobral/CE, 10 de abril de 2026.

  
MUNICÍPIO DE SOBRAL  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
SÁVIO CARNEIRO CAVALCANTE  
CONTRATANTE

  
ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA  
LTDA  
LUCAS ARAÚJO BARBOSA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Nome:

CPF: 044.271.823-07

2. Nome:

CPF: 068.038.483.96